



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 04/03/15 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 04/03/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-039/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**NOMEIA MEMBROS MENCIONADOS
PARA COMPOSIÇÃO DO COMAD E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1004, de 28 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para o período de 04/03/15 a 04/03/17.

I) Representantes do Governo Municipal

a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Paula Andréia Souza Sena

b) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Aldenir Alves Lopes

c) Departamento Municipal de Educação

Rosânia Miranda Batista Santos

d) Departamento Municipal de Planejamento e Governo

Adeídes Martins de Oliveira

II) Representantes do Poder Judiciário

a) Juízo de Direito

José Luiz de Amorim

b) Promotoria de Justiça

Thomas Henrique Zanella Fortes

III) Representantes do Poder Legislativo

Florentino Alves Noronha

IV) Representantes da Sociedade Organizada

a) Polícia Civil da Comarca de Taiobeiras

Reginaldo Alves Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- b) 2ª Cia PM Independente de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras**
Giovane Rodrigues de Oliveira
- c) Junta de Serviço Militar**
Hélcio Alves de Sá
- d) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Iurleide Matias Barbosa
- e) Instituições Religiosas**
 - Representante da Igreja Católica**
Valmiral Ferreira dos Santos
 - Representante das Igrejas Evangélicas**
Pr. André Sanches de Jesus
- f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras**
Edson Antonio da Rocha
- g) Instituições Financeiras**
José Carlos Nogueira
- h) Alcoólicos Anônimos (AA)**
Maria de Lourdes Moreira do Amaral
- i) Desafio Jovem de Taiobeiras (Dejota)**
Pr. Robson Dias

Art. 2º. Fica designado, nos termos do art. 3º, § 3º da lei 1004/06, **ANDRÉ SANCHES DE JESUS**, para a função de Presidente do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras**.

Art. 3º. Fica designado, nos termos do art. 6º da lei 1004/06, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para a função de Secretário-Executivo do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras**.

Art. 4º. Nos termos do art. 3º, § 1º da lei municipal nº 1004/06, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º a 3º desta portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 5º. O exercício das funções de conselheiro é considerado um relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de março de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.